



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 522, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Edimar Paula da Silva.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Edimar Paula da Silva – Delegado Geral de Polícia, como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes serviços prestados à comunidade na área da segurança pública.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

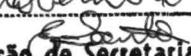
Câmara Municipal de João Monlevade, em 11 de novembro de 2010.

  
Dólis Pereira Machado  
Presidente da Mesa

### Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 11 de novembro de 2010.

  
Divisão de Secretaria